



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 13/2022

Cariacica/ES, 13 de janeiro de 2022.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junir

Prefeito Municipal de

CARIACICA – ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

CONSULTE SEU PROCESSO
www.cariacica.es.gov.br

Processo: 1459 / 2022

Data: 13/01/2022 12:06

CAI: 192393

Local: COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO

Requerente: CAMARA MUNICIPAL CARIACICA

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO/CMC/ADM N° 13/2022 ENCAMINHO O AUTÓGRAFO N° 13/2021,
CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 08/2022.

Encaminhamos a V. Exª. O AUTÓGRAFO n° 13/2021, correspondente ao PROJETO DE LEI EXECUTIVO n° 08/2022 – Autor: Executivo Municipal - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 9.145.633,00. (NOVE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado nesta Câmara na Sessão Extraordinária realizada no dia 13/01/2022.

Respeitosamente,


EDSON NOGUEIRA DE SOUZA

Presidente em Exercício

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003500330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 13/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 08/2022
PROCESSO Nº 22/2022

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 08/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 9.145.633,00. (NOVE MILHÕES, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.145.633,00 (Nove milhões, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais), conforme o anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária, conforme anexo II desta Lei.

Art. 3º. As alterações e a inclusão provenientes do referido crédito ficam automaticamente inserido no PPA vigente, conforme anexo III desta Lei.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar as Unidades Gestoras e Orçamentárias do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Habitação e Unidade Orçamentária na Secretaria Municipal de Defesa Social.



9



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 13/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 08/2022
PROCESSO Nº 22/2022

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio, Cariacica, 13 de janeiro de 2022.

EDSON NOGUEIRA DE SOUZA

Presidente em Exercício

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário



